DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 07 de julho de 2023 | Ano III | Edição nº 227 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/23

Processo n° 15/23

Referência: Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota municipal do município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 239/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **AUTO PEÇAS JALES LTDA – ME CNPJ Nº 46.900.874/0001-04** vencedor dos itens 01, 02, 03, 06, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26; à empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA – EPP CNPJ Nº 46.900.874/0001-04** vencedor dos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 21, 22, 27.

Santa Clara d'Oeste, 04 de julho de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Auto Peças Jales Ltda – ME

Assinatura: 05/07/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota municipal do município de Santa Clara d'Oeste

Valor R$: 152.380,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 15/23 – Processo nº 48/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Aurora E-Commerce Ltda – EPP

Assinatura: 05/07/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota municipal do município de Santa Clara d'Oeste

Valor R$: 182.924,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 15/23 – Processo nº 48/23

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA,** CNPJ (MF) 41.030.483/0001-54, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua 05, nº 1.461, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 05 de julho de 2022, objeto da Tomada de Preço nº 02/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 30/21, Tomada de Preço nº 02/21, Processo nº 32/21, destinado a Contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais para os munícipes do município de Santa Clara D'Oeste, (itens 01, 02 e 03), para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 3,94%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 05 de julho de 2023. JOSE BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.

.....